



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

**Portaria nº 48/2023
De 14 de Abril de 2023**

**DISPÕE SOBRE LICENÇA A
TÍTULO DE PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.62,
inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora, **Ivone Maria de Santana**, brasileira, matrícula nº 000242, no cargo de Oficial Administrativo, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, inscrita no CPF sob o nº 267.042.425-20, **LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, de 03 (três) meses referente ao quinquênio 2018/2022, no período de 01/04/2023 a 29/06/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 19/PMA/1990, Seção IV, Art.86, de 14/08/1990, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário;

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aquidabã/SE, 14 de abril de 2023.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã